



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0019, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação de membro do Conselho Fiscal do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste - CONVALES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Robson Alves dos Santos (ROBINHO ALVES) para compor o Conselho Fiscal do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste - CONVALES, nos termos do artigo 54 do Estatuto da entidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 1º de abril de 2022


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente